

## EDITAL n.º 11/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 6/06  
- PROCESSO ALTLOTE N.º 1/24

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:-----

-----Faz saber, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 6º, do Regulamento n.º 263/2010, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 54, de 18 de março, que aprova o Regulamento de Edificações Urbanas do Concelho de Ponte de Lima e para efeitos do n.º 3, do Art.º 27º, do Decreto - Lei N.º 555/99, na sua redação atual, que deu entrada na DOU- Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, um pedido de alteração aos parâmetros urbanísticos dos Lote N.º4 pertencente a JOEL ANDRÉ FERNANDES LATINO, relativo ao alvará de loteamento N.º.10/07, sito na Rua da Capela de São Sebastião, N.º. 260, freguesia de Cabração e Moreira do Lima, deste Concelho, especificamente no que se refere ao aumento da área de implantação, diminuição da área de construção e volumetria, eliminação do anexo, aumento da cêrcea e eliminação de 1 piso acima e um piso abaixo da cota da soleira.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote N.º.4 que passam a ser os seguintes: -----

-----LOTE N.º. 4 - Com a área de 632,80 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e dois vírgula oitenta metros quadrados), destinado à construção de Moradia unifamiliar com a área de implantação de 238,60m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito vírgula sessenta metros quadrados), área de construção total de 238,60m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito vírgula sessenta metros quadrados), com 1(um ) piso acima da cota da soleira, volumetria de 763,50m<sup>3</sup> (setecentos e sessenta e três vírgula cinquenta metros cúbicos), cêrcea de 3,20m (três vírgula vinte metros),mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Assim, nos termos do Regulamento acima mencionado, notificam-se os proprietários dos restantes lotes a pronunciarem-se sobre aquele pedido, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital nos locais de estilo, no local da obra, no Edifício da Junta de Freguesia e no placard do GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe desta Câmara Municipal. -----

-----O processo de loteamento em causa encontra-se disponível para consulta, na Divisão acima referida, no horário normal de expediente, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ

Nº de Identificação: PNOPT-11489944

Data: 2024.04.18 17:38:06 +01'00'

\_\_\_\_\_  
/Vasco Ferraz - Eng.º/